



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS – REITORIA

PORTARIA Nº 109, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O REITOR-SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

I – Aprovar, “ad referendum” do Conselho Superior deste Instituto, a criação e o funcionamento, a partir do segundo semestre de 2010, do curso de Licenciatura em Biologia, conforme abaixo:

CAMPUS JANUÁRIA

CURSO SUPERIOR	DURAÇÃO	ENTRADA ANUAL
Licenciatura em Biologia	04 anos	40

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor-Substituto